



ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

A Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela [Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#). O Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, tem sua última composição no [Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#), e suas alterações, tendo a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#), e, por intermédio de seu Plano de Manejo, em desenvolvimento nos termos da licitação na modalidade de Concorrência nº 126/2022, contrato firmado com a empresa Detzel Consultores Associados S/S.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 21/03/2023.

No vigésimo primeiro dia, do mês de março, do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, superado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, no Auditório da ETE Jarivatuba, situado na Rua Rio Velho, Nº 882-964, Bairro Ulysses Guimarães, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros \(as\)](#) - mandato de 15/01/2023 à 14/01/2025, conforme [Decreto Nº 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#) e suas alterações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Dirk Henning, representante da Associação Moradores União para Todos - AMUT; Jucélio Manoel Narciza, representante da Secretaria Assistência Social - SAS; José Mário Gomes Ribeiro, representante do Comitê Babitonga - CHBB; Osmar Leon Silvi Junior, representante da SEHAB; Luis Gustavo Ravazolo, representante da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA; Wilmar Manske, representante do Núcleo Espírita Eurípedes Barsanulfo - NEEB; Giane Maria de Souza, representante da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.UPM; Diego Soares, representante da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.UTE; Iracema Candido, representante da APP da Escola Municipal Prof. Reinaldo Pedro França; Michele Regina Brand, representante da Colônia Pescadores Z32 de Joinville - CPJ; Diogo Augusto Moreira, representante do Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil; e, Cláudia Rocha, representante da Cia Águas de

Joinville - CAJ. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Cristiano Viana Abrantes, da SECULT.UPM; Carla Caroline Correia, da SAMA; Eliete França da Luz, Moradora; Mauro de França, Morador; Marliana Aparecida da Silva, Moradora; Fabiano Lopes de Souza, da SEINFRA; e, Karine Alencar Miranda, da SEINFRA. A Reunião Plenária teve as seguintes Pautas: **1) Aprovação da ATA do dia 31/01/2023;** **2) Regramentos para Nomeações de Logradouros Públicos na RDS Ilha do Morro do Amaral;** **3) Plano de Manejo da RDS Morro do Amaral, Status;** **4) Infraestrutura na Comunidade da RDS Morro do Amaral, SEINFRA;** **5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre.** A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Ilha do Morro do Amaral, Dra. Magda Cristina Villanueva Franco, que deu boas vindas e cumprimentou todos. **Pauta 1) Aprovação da Ata do dia 31/01/2023**, a Presidente do Conselho, Magda Franco questionou se todos os Conselheiros e Conselheiras receberam a Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2023, ao que, não havendo contrariedade colocou em Votação, tendo sido Aprovada a Ata do dia 14 de março de 2023 por unanimidade de votos dos Conselheiros. A Conselheira Giane Souza, da SECULT.UPM elogiou a qualidade dos documentos produzidos e questionou se as próximas Atas poderiam enumerar as linhas facilitando a localização de uma menção, para que todos consigam se situar dentro do texto, ao que o Secretário do Conselho, José Neto informou que o sistema SEI utilizado pela Prefeitura de Joinville não possui esse recurso, e que os trechos citados podem ser localizados com o recurso de pesquisa de texto. **Pauta 2) Regramentos para Nomeações de Logradouros Públicos na RDS Morro do Amaral**, a Presidente do Conselho, Magda Franco cede a palavra à Conselheira Michele Brand, representante da Colônia Pescadores Z32 de Joinville, que cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e faz um alerta sobre a ocorrência de nomeações de logradouros públicos na Unidade de Conservação RDS Ilha do Morro do Amaral, processos nos quais a Câmara de Vereadores de Joinville tem Aprovado os respectivos Projetos de Leis de nomeação, sem que ocorra o amplo envolvimento da Comunidade no exercício de seu direito de participação dessas deliberações. O Conselheiro Osmar Silivi, da SEHAB, pondera que as regras para denominação de logradouros públicos estão inseridas na Lei Nº 5.230/2005 e sugere que essa Lei deva ser alterada, indicando que nas Unidades de Conservação de Joinville os respectivos Conselhos sejam consultados preferencialmente sobre os procedimentos pretendidos. O Conselheiro Luis Gustavo Ravazolo, da SAMA indica que instrumentos poderiam ser incluídos no Plano de Manejo para que consultas de Ações Públicas na RDS Ilha Morro do Amaral sejam direcionadas para conhecimento e/ou deliberação do Conselho. O Conselheiro Wilmar Manske, do NEEB se manifesta no sentido que as Leis que modificaram a nomeação dos logradouros na RDS Ilha Morro do Amaral sejam eventualmente revogadas. A Presidente do Conselho, Magda Franco recomendou o preparo de uma Moção a ser encaminhada aos Poderes Executivo e Legislativo para alertá-los que a maioria da Comunidade não foi devidamente consultada, diante do cenário ocorrido. Magda propõe o agendamento de uma visita do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, à Câmara de Vereadores, com o objetivo de levar à Comissão de Meio Ambiente da Câmara informações e atualizações referentes ao Plano de Manejo que se encontra em desenvolvimento. Magda também frisou que não deveria haver nenhuma Ação Pública na Comunidade, sem o prévio conhecimento ou debate junto ao Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral. A Conselheira Giane complementou as palavras da Conselheira Michele, de que deve existir um acordo entre a Comunidade da RDS e a Câmara de Vereadores, para que sejam atendidas as vontades de ambas as partes, e concorda com a Presidente do Conselho que a Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores deva ser informada sobre os andamentos do Plano de Manejo que se encontra em curso. Giane recomenda que a Moção alerte que todas as Ações Públicas a serem realizadas na RDS Ilha do Morro do Amaral sejam prioritariamente tratadas no Conselho Deliberativo da RDS, reforçando que a Comunidade da Ilha tenha visibilidade de uma sociedade tradicional, aconselhando que a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Joinville (SECOM) divulgue o Plano de Manejo para que os demais municípios de Joinville criem o interesse em buscar o Conselho através da maior perceptibilidade da relevância do Projeto. Colocada em Votação a Moção proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. O Secretário do Conselho, José Neto providenciará o texto da Moção conforme discutido em Plenária, aprovando-o posteriormente no Grupo de WhatsApp do Conselho, e encaminhando aos Poderes Executivo e Legislativo, registrando-o ao final da presente Ata. **Pauta 3) Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral, Status;** a Presidente do Conselho, Magda Franco passou a palavra ao Conselheiro Luis Gustavo Ravazolo, da SAMA para exposição do terceiro assunto da pauta sobre o *status* do Plano de Manejo da RDS Ilha do Morro do Amaral. Ravazolo cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e reporta que o Plano de Trabalho foi realizado no mês de novembro de 2022, e em fevereiro deste ano a empresa contratada Detzel Consultores Associados S/S concluiu o Diagnóstico Socioambiental. Ravazolo comunicou também que está em andamento o produto três, que se refere a fase de

Caracterização das Populações Humanas e das Atividades Desenvolvidas na Unidade de Conservação, com previsão para finalização para o mês de maio do corrente ano e o produto quatro sobre Uso e Ocupação do Solo, com previsão de finalização em junho ou julho do corrente ano também. No mês de maio a Detzel realizará uma oficina para coletar informações da comunidade, para entender a realidade local. O mês de fevereiro de 2024 a meta é que o Plano de Manejo esteja concluído por completo. Posteriormente a essa etapa, o Plano de Manejo passará para o estágio de avaliação do Órgão e Entidade Gestora. Ravazolo finaliza reportando que o Conselho participará de toda a formulação deste documento e após passar pela aprovação do mesmo, deverá ser homologado pelo Município de Joinville para ter efeito legal. Todos os documentos estarão contidos dentro do diagnóstico em formato resumido e com registros fotográficos, posteriormente podendo ser consultados. **Pauta 4) Infraestrutura na Comunidade da RDS Ilha do Morro do Amaral, SEINFRA;** a Presidente do Conselho, Magda Franco cede a palavra para o Eng^o Fabiano Lopes de Souza, Diretor da SEINFRA, e para Eng^a Karine Alencar Miranda, Gerente da SEINFRA, para exposição dos Projetos de Infraestrutura na Comunidade da RDS Ilha Morro do Amaral. Ambos cumprimentaram a todos, agradeceram pela oportunidade e Karine iniciou a apresentação sobre o Projeto de Elevação do Greide na Av. Kurt Meinert, no trecho que antecede a Ponte de acesso à Ilha do Morro do Amaral que é atingido pelas marés cheias, numa elevação de 50(cinquenta) a 80(oitenta) centímetros. A pista terá largura variável de 5(cinco) a 10(dez) metros, numa extensão de aproximadamente 800(oitocentos) metros. Karine relatou que os projetos de infraestrutura na RDS Ilha Morro do Amaral que possuem obras em andamento, estão sendo executados pela própria Unidade Regional do SEINFRA. Fabiano reportou a construção de 4(quatro) Passa Faunas para migração dos caranguejos, e na sequência fez exposição do Projeto de Elevação do Greide do trecho da Av. Kurt Meinert que está inserido no mangue, detalhando que essa obra se encontra em fase de programação para execução no segundo semestre de 2023. A elevação da pista fará com que as marés cheias não impeçam mais o tráfego na via, ficando contidas, e que não há propósito em pavimentar o trecho citado neste momento. Atualmente não é possível o tráfego especialmente de veículos de emergência como ambulâncias, bombeiros e policiamento. Fabiano conclui que por se tratar de um trecho longo em elevação, o aclave não será percebido. A Conselheira Iracema Candido, representante da APP da Escola Municipal Prof. Reinaldo Pedro França questionou se ocorrerá intervenção nas laterais na pista, ao que Karine do SEINFRA respondeu que não ocorrerão intervenções nas laterais por se tratar de área de mangue, ocorrendo apenas o enrocamento da pista com materiais drenantes - seixos de rio. A Conselheira Michele Brand, representante da Colônia Pescadores Z32 de Joinville questionou se há projeto para calçamento da pista, uma vez que o patrolamento subtrai muito material, ao que Karine da SEINFRA respondeu que o calçamento das pistas dependem da captação de recursos financeiros, e que atualmente há projeto de pavimentação da Rua Geralda Oliveira Luis até a localidade do Abraão. Cada quilômetro de pavimentação requer hoje recursos no montante de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), informou Fabiano, do SEINFRA. A Presidente do Conselho, Magda Franco agradeceu aos representantes do SEINFRA pela exposição dos Projetos de Infraestrutura na Comunidade da RDS Ilha do Morro do Amaral, colocando em votação a anuência do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação RDS Ilha do Morro do Amaral, com execução do Projeto de Elevação do Greide na Av. Kurt Meinert, no trecho que sofre com a ação da maré cheia, impedindo o tráfego na via, sendo Aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre;** a Presidente do Conselho, Magda Franco, cede a palavra à Conselheira Michele Brand, representante da Colônia Pescadores Z32 de Joinville, que se manifesta advertindo acerca da problemática que vem ocorrendo no Morro do Amaral por animais deixado soltos nas vias, especialmente cavalos, ocasionando acidentes. Michele relata um grave acidente ocorrido há menos de um mês em razão da pouca iluminação da via e dos animais soltos, e que manifestações à Ouvidoria já foram feitas nesse sentido, entretando sem ações efetivas do Poder Público. O Secretário do Comdema, José Neto, como forma de reforçar a busca por soluções da situação apresentada, se comprometeu a Oficiar as Unidades de Fiscalização (UNF) e Bem-Estar Animal (UBE) da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA), referente a denúncia recebida pelo Conselho, solicitando para tanto a colaboração dos Conselheiros para envio de registros fotográficos e números de processos de ouvidoria que porventura já tenham sido feitos, acrescentando-os ao Ofício, com a finalidade de subsequentemente atribuir o processo SEI para manifestação das Unidades mencionadas. Não havendo mais contribuições, manifestações, ou assuntos a serem tratados a Presidente do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação RDS Ilha do Morro do Amaral, Dra. Magda Cristina Villanueva Franco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, sendo extraída a presente Ata, assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo da RDS, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral
PORTARIA SAMA Nº 005/2023 SEI Nº: 0015534443

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

Jenyffer Karolyne Liebl
Unidade de Gestão Ambiental

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)





ANEXO - 1

CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

MOÇÃO RDS-MA Nº 001/2023

A

Prefeitura Municipal de Joinville

Ilmo. Sr. Prefeito Adriano Bornschein Silva

A

Câmara de Vereadores de Joinville

Ilmo. Sr. Presidente Diego Machado

Prezados Senhores

O Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral, em conformidade com a Lei N° 7.208, de 12 de abril de 2012, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias manifestar o que segue:

Por deliberação do Pleno, reunido em sessão ordinária no dia 21/03/2023, o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral representante da comunidade tradicional da Unidade de Conservação, vem por meio desta Moção alertar o Executivo e o Legislativo de Joinville sobre a necessidade do envolvimento desse Conselho em todas as políticas públicas que estejam sendo pensadas ou elaboradas, promovidas pelos poderes instituídos, em especial nos processos que se refiram à nomeações de logradouros públicos na localidade Ilha do Morro do Amaral.

Conforme Lei Federal N° 9.985, de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável devem preservar o patrimônio paisagístico, natural e cultural, sendo necessário que as ações de nomeação de logradouros públicos na região não sejam abrangentes, mas envolvam uma parcela significativa da comunidade tradicional da Reserva, preservando suas características naturais e culturais relevantes, evitando, assim, danos negativos sobre o meio ambiente e a cultura local ao garantir sobremaneira a proteção e a preservação desses valores.

As recentes nomeações de logradouros contidas nas Lei 9.307, de 30 de novembro de 2022; Lei 9.327, de 19 de dezembro de 2022; e Lei 9.341, de 5 de janeiro de 2023; não nasceram do amplo envolvimento da comunidade, merecendo serem revistas, uma vez que causaram conflitos locais. Em que pese o cumprimento dos regramentos dispostos na Lei N° 5.230, de 10 de junho de 2005 sobre a denominação das vias públicas, tal norma é silente sobre as especificidades das Unidades de Conservação e seus Planos de Manejo.

Alertamos para a existência do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação, que tem a função precípua de deliberar a respeito da administração da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral. Solicitamos que os estudos para elaboração de seu Plano de Manejo, conforme especificações da Concorrência Pública n° 126/2022 e contrato firmado com a empresa Detzel Consultores Associados S/S, sejam elaborados em conformidade e harmonia com as legislações pertinentes.

Por fim, solicitamos que a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Joinville divulgue à sociedade os trabalhos de fundamental importância que estão ocorrendo na localidade Ilha do Morro do Amaral.

Ratificamos nossas deliberações para que sejam acolhidas as considerações propostas, e que possamos trabalhar juntos para a preservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral

Atenciosamente,

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral
PORTARIA SAMA N° 005/2023 SEI N°: 0015534443

**CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL**

OFÍCIO SEI Nº 0016326100/2023

A
Secretaria de Meio Ambiente
Unidade de Bem Estar e Proteção Animal (UBE)
Unidade de Fiscalização (UNF)

Prezados(as)

O Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Ilha do Morro do Amaral, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias para manifestar as deliberações do Pleno, que reunido ordinariamente no dia 21/03/2023 decidiu encaminhar a presente **DENÚNCIA**.

Solicitamos que a Gerência da Unidade de Fiscalização e a Gerência da Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, da Secretaria de Meio Ambiente de Joinville, exerçam uma ação conjunta na Unidade de Conservação RDS da Ilha do Morro do Amaral, orientando, notificando e autuando os tutores de animais de grande porte que são deixados soltos nas vias da localidade, representando perigos para quem transita na região (Av. Kurt Meinert e adjacências, no Morro do Amaral).

Essa situação é agravada no período noturno pela falta de iluminação na via, aumentando o risco de acidentes envolvendo esses animais, devendo, portanto, as Gerências supracitadas tomarem as medidas legais necessárias para garantir a segurança dos cidadãos que transitam nessas áreas, fundamentados nas Leis Federais, Estaduais e Municipais, autuando as condutas lesivas e recolhendo os animais sem tutor identificado.

Dessa forma, reiteramos nossa solicitação para que as Gerências responsáveis adotem as medidas necessárias para garantir o cumprimento das Leis, especialmente no que se refere à proteção dos cidadãos e dos animais, realizando fiscalizações na região, a identificação dos proprietários dos animais e a orientação para que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a segurança de todos.

Agradecemos antecipadamente a atenção e a colaboração de vossas Gerências nessa questão tão importante para a segurança pública.

Atenciosamente,

Magda Cristina Villanueva Franco

Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral
PORTARIA SAMA Nº 005/2023 SEI Nº: 0015534443



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco**, **Gerente**, em 31/05/2023, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016306994** e o código CRC **F18371AD**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.002588-9

0016306994v148

0016306994v148